PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.119, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

Cria a Creche Madre Carmen de Jesus Sallès.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica criada a **Creche Madre Carmen de Jesus Sallès** para funcionar à Rua Zequinha de Abreu, 121, a partir de 13 de novembro de 1995.

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento desta Unidade Escolar.

Art. 3º - Esta Unidade ficará vinculada administrativamente ao Departamento de Educação e Cultura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de **13 de novembro de 1995**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica